



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

### EDITAL Nº 30/2019

#### **EDITAL DE INCLUSÃO AOS EDITAIS Nº 224/2016 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E Nº 228/2016 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e as Resoluções nº 82/2014 e nº 117/2015, do Conselho Universitário (CONSUNI), inclui aos Editais nº 224/2016, de 26 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2016, e nº 228/2016, de 26 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2016, os seguintes termos:

(...)

11.3. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, por ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

<b>Qtde. de vagas previstas no Edital por cargo</b>	<b>Número máximo de candidatos aprovados</b>
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57

22 a 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas

11.3.1. Os candidatos, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, se não classificados no número de aprovados descritos no quadro do item 11.3., estarão automaticamente reprovados.

11.3.2. Os candidatos empatados na última classificação, conforme quadro do item 11.3., serão considerados aprovados.

(...)

Bagé, 15 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 15/02/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022619** e o código CRC **0052EFC4**.

Referência: Processo nº 23100.002993/2019-40

SEI nº 0022619